

LEI Nº 2.137 DE 02 DE ABRIL DE 2007

-

-

Dispõe sobre denominação de logradouro público – Praça São Francisco de Assis –

O Povo do Município de Januária – MG, por seus representantes na Câmara Municipal aprova e o Prefeito Municipal, sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominado de Praça São Francisco de Assis, o logradouro público desta cidade, localizado na vila Margarete, constante “croqui” anexo, que é parte integrante desta Lei.

Art. 2º - A Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos, terá o prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação desta Lei, para afixar em locais visíveis, a nova denominação do logradouro público descrito no artigo anterior.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário, entrando a presente Lei em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JANUÁRIA,
Em 02 de abril de 2007.

JOÃO FERREIRA LIMA
Prefeito Municipal

EDILSON GERALDO VIANA
Secretario Municipal de Administração